

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Dispõe sobre aprovação do RDQA 3º Quadrimestre
(Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro),
referente ano de 2.021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada em
23 de Fevereiro de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de
19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a RDQA 3º Quadrimestre (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro),
referente ano de 2.021.

Donizete da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 02/2022 de 23
de Fevereiro de 2022, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de
28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Secretária Municipal Da Saúde